

1º. Encontro ABCE de Gestão Jurídica nas Empresas do Setor de Energia Elétrica -

FLORIANÓPOLIS - 07/11/2008 -

**A importância da fina sintonia no
relacionamento entre as áreas Jurídica e
contábil-fiscal: os ganhos desse entrosamento**

**Flávio Augusto Dumont Prado
Márcio da Rocha Medina**

SUMÁRIO

- 1) Breves considerações sobre a realidade do cenário tributário brasileiro**
- 2) A importância da Gestão Tributária, sobretudo como constante medida preventiva**
- 3) A importância da fina sintonia no relacionamento entre as áreas jurídica e contábil-fiscal: os ganhos desse entrosamento**
- 4) Considerações finais**

1) Breves considerações sobre a realidade do cenário tributário brasileiro

PREMISSAS DO CENÁRIO TRIBUTÁRIO

1) LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA COMPLEXA E DINÂMICA

- ✓ Dificuldade de interpretação e aplicação da legislação → erros constantes na apuração, no pagamento, na compensação e na informação dos tributos
- ✓ Excesso de obrigações acessórias → o que facilita o erro no preenchimento
- ✓ Pendências fiscais intermináveis → dificuldade de CNDs

2) CARGA TRIBUTÁRIA e PENALIDADES ELEVADAS

- ✓ Carga elevada
- ✓ Pesadíssimas multas de mora: 20%, 75%, 150%, 225% ...
(esfera federal)

PREMISSAS DO CENÁRIO TRIBUTÁRIO

3) AUMENTO NO CRUZAMENTO DE DADOS e POLÍTICA DE “INCLUSÃO FISCAL” – EFEITOS DO SPED

- ✓ Realidade sem retorno e evidenciação das não-conformidades
- ✓ SPED: O Leão vai deixar sua empresa nua (Revista Exame - 04.09.08)
- ✓ Custo de implantação e prazos apertados
- ✓ Efeitos positivos: a “inclusão fiscal” tende a trazer redução da carga tributária

4) RELEVÂNCIA DA GESTÃO TRIBUTÁRIA PREVENTIVA

- ✓ Profissionais capacitados + sintonia com as diversas áreas + ações preventivas

PREMISSAS DO CENÁRIO TRIBUTÁRIO

5) CUSTO BRASIL

- ✓ Como explicar tanto custo com pessoal na área jurídica e contábil-fiscal para o investidor estrangeiro?
- ✓ Quanto se gasta em equipamentos, sistemas, impressoras e outros recursos para atendimento das obrigações formais?

6) REFORMA TRIBUTÁRIA

- ✓ Premissa de manutenção do nível da carga;
- ✓ Debate infundável com demais entes federados;
- ✓ Insegurança das novas regras (mais oneração do setor?)

O desafio tributário em tempos de mudança

- ✓ A missão do empresário: “agregar valor e ser rentável obedecendo às leis”;
- ✓ O desafio da contabilidade: “expressar com clareza e fidelidade os fatos empresariais, sem ser ingênuo”;
- ✓ O desafio do fisco: “arrecadar sem confiscar”;
- ✓ Desafio geral: Reforma Tributária, com simplificação do sistema e redução da carga, se possível.

2) A importância da Gestão Tributária, sobretudo como constante medida preventiva

O PENOSO ESFORÇO DE SE ECONOMIZAR TRIBUTO

- Importância do conhecimento claro das regras fiscais, de forma a encontrar o adequado tratamento tributário aplicável a cada situação, para reduzir contingências;
- Necessidade de uma constante atualização da jurisprudência judicial e administrativa e das teses tributárias existentes;
- O Planejamento tributário: forma lícita de redução de carga. Precisamos acabar com o “pré-conceito”;
- Importância da utilização do contencioso como instrumento de redução da carga;
- Enfim, GESTÃO TRIBUTÁRIA PREVENTIVA.

O QUE É GESTÃO TRIBUTÁRIA?

É o esforço da Administração voltado para o gerenciamento dos tributos sob todos os aspectos, buscando não só o atendimento às obrigações principal e acessória, mas, principalmente, a um conhecimento efetivo do ambiente tributário que envolve a empresa, de modo a se evitar contingências fiscais e proporcionar economias, **por meio de várias vias legais**, com conseqüente aumento da competitividade.

REQUISITOS PARA UM BOM *COMPLIANCE*

- a) Profissionais qualificados, treinados, suficientes, motivados etc;
- b) Departamento jurídico atento às questões fiscais e às oportunidades judiciais e administrativas (Consultas à Secretaria da Fazenda, Pedidos de Regime Especial e alternativas de Planejamento tributário);
- c) Departamento contábil-fiscal atento às questões jurídicas e às oportunidades judiciais e administrativas (Consultas à Secretaria da Fazenda, Pedidos de Regime Especial e alternativas de Planejamento tributário).

BENEFÍCIOS DA GESTÃO TRIBUTÁRIA PREVENTIVA

- Detectar e sanar as irregularidades antes do conhecimento do Fisco
- Economizar bastante dinheiro evitando multas e juros
- Não ter impedimentos para CNDs
- Não temer o Fisco ou evitar planejamentos por causa de “telhados de vidro”
- Ter disponibilidade de tempo para ações estratégicas (futuro)
- Sentir-se realizado e motivado profissionalmente

3) A importância da fina sintonia no relacionamento entre as áreas jurídica e contábil-fiscal: os ganhos desse entrosamento

UMA EMPRESA É COMO UM CORPO HUMANO

- ❖ As áreas (órgãos) precisam interagir todo o tempo
- ❖ A falta de comunicação ou sintonia entre as áreas vitais resulta em sérias patologias, **usualmente de ordem tributária**
- ❖ *"Quem não se comunica, se trumbica"* Abelardo Barbosa (Chacrinha)



DUAS ÁREAS VITAIS (ex. de funções ref. aspectos tributários)

JURÍDICA

- ✓ Representação da CIA perante o Fisco
- ✓ Defesas administrativas e judiciais
- ✓ Análise jurídica (e seus efeitos tributários) de contratos, atos societários etc
- ✓ Avaliação jurídica de novas operações

CONTÁBIL-FISCAL

- ✓ Contabilização, apuração, pagamento e declaração dos tributos
- ✓ Auxílio nas defesas administrativas e judiciais
- ✓ Aplicação dos efeitos tributários dos contratos, atos societários
- ✓ Simulação dos tributos das novas operações

BENEFÍCIOS DA FINA SINTONIA ENTRE OS DEPARTAMENTOS

- A união do conhecimento “teórico” com o conhecimento “prático” são fundamentais para a boa qualidade não só do trabalho reativo, mas também do preventivo.

- O adequado relacionamento preventivo permite:
 - a) evitar contingências,
 - b) evitar pagamentos a maior e
 - c) viabilizar planejamentos tributários.

- O adequado relacionamento reativo permite:
 - a) adequada compreensão dos fatos;
 - b) adequada instrumentalização da defesa;
 - c) união de esforços, de competências, de inteligências;

A NECESSIDADE DA FINA SINTONIA ENTRE OS DEPARTAMENTOS

- O prazo de uma área tem que ser também preocupação da outra. Os prazos internos devem ser cumpridos com a máxima urgência, independentemente dos prazos externos (*dead-line*). Fazer o trabalho no sufoco com o *dead-line* só atrapalha a qualidade do resultado final.
- DELIBERAÇÕES EM REUNIÃO: A execução imediata dos assuntos que foram definidos em reunião também deve ser prioridade. Nesses casos, não se pode deixar para amanhã, pois pode ser tarde demais.

A NECESSIDADE DA FINA SINTONIA ENTRE OS DEPARTAMENTOS

- É fundamental que ambas as áreas se sintam responsáveis pelo problema (“se sintam pais da criança”). Só quem se sente realmente preocupado com a solução do problema é que “correrá atrás” para resolvê-lo.
- O trabalho não pode ser feito para “ticar pendência”. A documentação deve ser preparada com esmero, tal como a defesa administrativa ou judicial.

A enorme demanda de trabalho inibe o relacionamento preventivo. Mas, é preciso vencer esse obstáculo! ¹⁸



FORA DE SINTONIA – Exemplos e efeitos corriqueiros

1. COMUNICAÇÃO AUSENTE ou ATRASADA

- ✓ de notificações ou intimações do Fisco
 - prejuízo no entendimento, levantamento documental e, por conseguinte, na própria defesa
- ✓ liminares cassadas ou depósitos judiciais interrompidos
 - a despesa com o tributo continua sendo considerada como indedutível para fins de IRPJ e CSLL, pela área contábil-fiscal

FORA DE SINTONIA – Exemplos e efeitos corriqueiros

2. COMUNICAÇÃO TRUNCADA ou CORTADA

- ✓ cada um entende a situação ao seu jeito
 - **preparação documental equivocada ou defesa desviada do curso → resultados prejudicados**

- ✓ as informações são esquecidas ou omitidas
 - **idem supra, ou seja, prejuízo da defesa**
 - **retrabalhos desnecessários**

FORA DE SINTONIA – Exemplos e efeitos corriqueiros

3. POUCO CONHECIMENTO RECÍPROCO

- ✓ a área jurídica via de regra não entende bem a rotina fiscal e, por sua vez, a área contábil não conhece bem o contencioso administrativo e judicial
- dificuldade de diálogo e de uma visão sistêmica do problema fiscal → os pontos mais fortes de defesa são mal explorados
- os dados contábeis e fiscais são mal compilados e apresentados na defesa
- no caso de contratos, tem-se a dificuldade de compreensão do tratamento fiscal aplicável para determinadas cláusulas

FORA DE SINTONIA – Exemplos e efeitos corriqueiros

4. FALTA DE PLANEJAMENTO PARA ATENDER NOTIFICAÇÕES

- ✓ as áreas não se reúnem previamente para discutir, entender e deliberar as alternativas de solução:
 - não há formalização do que será feito
 - não há um responsável - “pai ou mãe da criança”
 - demora-se muito para se decidir se vale a pena pagar ou discutir
 - ➔ perda dos prazos para redução das multas e prejuízo imenso na qualidade da defesa.
 - o levantamento documental fica falho ou prejudicado
 - defesa é elaborada sem linhas bem definidas, inconsistência
 - a contingência é mal avaliada ou registrada

FORA DE SINTONIA – Exemplos e efeitos corriqueiros

5. SEMPRE APAGANDO INCÊNDIOS (Prevenção? O quê?)

- ✓ as áreas gastam a maior parte de seu tempo apenas corrigindo problemas do passado
 - não se verifica se as irregularidades detectadas pelo Fisco em um período se aplicam também para outros períodos, ainda não fiscalizados
 - não se estanca a geração de irregularidades, ou seja, não se aprende com os erros
 - não sobra tempo para a discussão, entre as áreas, de teses tributárias exitosas e para a correspondente quantificação estimada do potencial benefício → como decidir pela tese?

4) CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✓ Definição e contratação dos advogados externos: quanto antes, melhor. A folga do prazo é aliada de todos.
- ✓ Qual escritório contratar? Aquele que for recomendado pelas duas áreas (jurídica e contábil-fiscal). O escritório a ser contratado precisa ter habilidades específicas para aquela tarefa, o que poderá ser avaliado e discutido por ambas as áreas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✓ Para as empresas públicas: será que não vale a pena uma licitação preventiva? Questão a ser avaliada: Honorários de advogado especialista no assunto **x** custos tributários de uma derrota fiscal.
 - **Jurídico Interno:** nem sempre tem a especialidade necessária; dificuldade de atualização e falta de tempo.
 - **Jurídico Externo:** equipe especializada, atualizada e com tempo dedicado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✓ Custo de Pessoal **x** Custo de pagamento das conseqüências fiscais: vale a pena a economia na folha de salários?
- ✓ Equipe muito reduzida é um facilitador de contingências (além de um “fator redutor” de planejamentos), em função da dificuldade imensa de cumprimento das obrigações fiscais no Brasil.
- ✓ Será que o “Custo Brasil” é menor com uma equipe menor? Essa pergunta merece uma reflexão profunda por parte dos nossos gestores e cabe a nós levar a eles os nossos anseios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✓ O fisco está cada dia mais informatizado e preparado (tecnicamente e tecnologicamente). E nós, será que também estamos cada dia mais preparados?
- ✓ É fundamental o relacionamento mais estreito entre as áreas, de forma que a empresa possa colher melhores resultados, extraíndo o melhor de cada departamento, mediante a troca de habilidades e competências.
- ✓ Para o Direito Tributário, o “advogado não vive sem o contador” e nem o “contador vive sem o advogado”.
- ✓ Os departamentos não podem ser vistos como ilhas!

A UNIÃO FAZ A FORÇA!

Gaia, Silva, Rolim & Associados

Rua Marechal Deodoro, n° 344 - 14° andar
fone (41) 3304-8800 / fax (41) 3304-8812

<http://www.gaiasilvarolim.com.br>